



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA – 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 26

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1213/2024:** EXONERA, A PEDIDO O SR. FLAVIO HENRIQUE MATOS LEAL, DO CARGO DE PROFESSOR, DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1214/2024:** EXONERA, A PEDIDO A SRA. TATIANE DE SOUZA SANTANA LEAL, DO CARGO DE PROFESSORA, DO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA  
28 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 26

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE  
ESTADO DA BAHIA  
[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)  
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.213/24, de 28 de Fevereiro de 2024.**

***“Exonera, a Pedido, do Cargo de Professor e,  
dá outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera, a pedido o Sr. **FLAVIO HENRIQUE MATOS LEAL**, portador do RG de Nº.: 309455236SSP/BA e inscrito no CPF de Nº.: 915.274.655-00, do cargo de Professor, matrícula funcional 166, do quadro efetivo de pessoal da prefeitura Municipal de Pedro Alexandre Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2024.

**Yuri Cesar de Andrade Menezes**  
**Prefeito Municipal**

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

**Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA  
28 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 26

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

C.G.C.: 14.216.238/0001-63



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.214/24, de 28 de Fevereiro de 2024.**

***“Exonera, a Pedido, do Cargo de Professora e,  
dá outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera, a pedido a Sra. **TATIANE DE SOUZA SANTANA LEAL**, portadora do RG de Nº.: 1568146 SSP/BA e inscrita no CPF de Nº: 015.675.595-57, do cargo de Professora, matrícula funcional 788, do quadro efetivo de pessoal da prefeitura Municipal de Pedro Alexandre Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2024.

**Yuri Cesar de Andrade Menezes**  
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

**Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes**